

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO EM ORGÃO OU SERVIÇO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 –23 –13273

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2024, pelas 15:45, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Doutor Rui Pedro Duarte Cortesão, Professor Associado com Agregação do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente; Doutor Paulo Jorge Carvalho Menezes, Professor Auxiliar do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e Doutora Rita Cristina Girão Coelho da Silva, Professora Auxiliar do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a constituição de reserva de recrutamento na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: Apoio à gestão de projetos científicos de I&D liderados por docentes e/ou investigadores do DEEC, incluindo: apoio na preparação de propostas de projetos e candidaturas a calls; acompanhamento dos processos de recrutamento de bolseiros de I&D; apoio na organização e gestão de eventos científicos; apoio na preparação de relatórios científicos; acompanhamento da gestão das verbas dos projetos; articulação com serviços da UC para gestão dos projetos (serviços de compras, serviços financeiros, serviços de recursos humanos). Divulgação de informação em redes sociais e outras plataformas, sobre as atividades desenvolvidas no DEEC, incluindo: apoio na comunicação institucional/ organizacional do DEEC; apoio na promoção e divulgação científica de atividades de I&D; produção de conteúdos, comunicação digital e multimédia e gestão das redes sociais.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Ciências da comunicação

Requisitos preferenciais/outros requisitos: Capacidade de comunicação em Inglês (falado e escrito). Experiência no exercício de funções inerentes ao posto de trabalho, nomeadamente: gestão de projetos I&D, apoio a equipas de I&D, utilização da plataforma lugus, divulgação científica, produção de conteúdos, comunicação digital e multimédia, gestão de redes sociais.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 10 de novembro de 2023, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
19	Mestrado ou licenciatura com pós-graduação na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
16	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	>=250 horas
16	>= 150 horas e < 250 horas
12	>= 50 horas e < 150 horas
8	< 50 horas
0	Sem formação profissional
C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS	
20	> 3 anos
16	>= 1 ano e 6 meses, e <= 3 anos
12	< 1 ano e 6 meses
0	Sem experiência profissional
D. EXPERIÊNCIA NA GESTÃO DE PROJETOS CIENTÍFICOS DE I&D	
20	> 3 anos
16	>= 1 ano e 6 meses, e <= 3 anos
12	< 1 ano e 6 meses
0	Sem experiência relevante
E. EXPERIÊNCIA NA COMUNICAÇÃO DE CIÊNCIA COM INCIDÊNCIA NA TEMÁTICA DAS ENGENHARIAS	
20	> 3 anos
16	>= 1 ano e 6 meses, e <= 3 anos
12	< 1 ano e 6 meses
0	Sem experiência relevante
F. EXPERIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DAS PLATAFORMAS INFORMÁTICAS DE APOIO À GESTÃO DE PROJETOS (Lugus) NA UC	

20	> 3 anos
16	>= 1 ano e 6 meses, e <= 3 anos
12	< 1 ano e 6 meses
0	Sem experiência relevante
G. NÍVEL DE CONHECIMENTOS DE LÍNGUA INGLESA (REFERÊNCIA: QUADRO EUROPEU DE REFERÊNCIA COMUM PARA AS LÍNGUAS)	
20	Utilizador avançado, com nível de conhecimentos C2 ou equivalente, atestado por Escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de domínio da língua como falante equivalente a nativo
16	Utilizador independente, com nível de conhecimentos C1 ou equivalente, atestado por Escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de utilização prolongada da língua em situações de complexidade elevada
0	Outros níveis de conhecimento ou sem indicação de conhecimentos de língua inglesa

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (A \times 20\%) + (B \times 15\%) + (C \times 20\%) + (D \times 15\%) + (E \times 10\%) + (F \times 10\%) + (G \times 10\%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- Valoração da experiência profissional;
- Valoração da experiência na gestão de projetos científicos de I&D;
- Experiência na gestão de projetos científicos de I&D mais longa;
- Valoração da habilitação académica;
- Classificação final do grau habilitacional mais elevado.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Doutor Rui Pedro Duarte Cortesão

Vogais

Doutor Paulo Jorge Carvalho Menezes

Doutora Rita Cristina Girão Coelho da Silva